

PORTARIA Nº 22/2023

Eleição para Diretoria da Faculdade de Direito de Sorocaba

O Diretor da Faculdade de Direito de Sorocaba, no uso de suas atribuições regimentais, considerado o término do mandato de diretor em 07 de outubro de 2023,

Resolve:

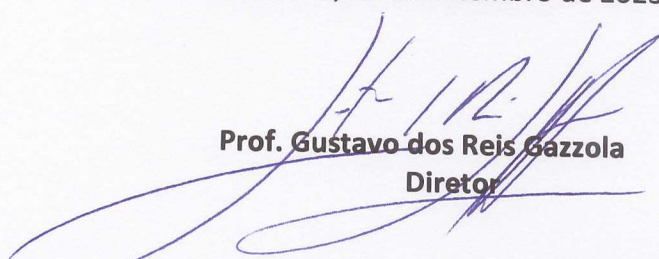
Art. 1.º. A lista tríplice para os cargos de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Direito para o quadriênio de 2023-2027 será formada pelas três chapas escolhidas pelo voto secreto dos integrantes da Congregação, em escrutínio a ser realizado no dia 20 de setembro de 2023, entre 08h e 20h, por meio eletrônico, conforme link a ser enviado no e-mail institucional.

Art. 2.º. Poderão ser candidatos aos cargos de Diretor e Vice-Diretor os professores titulares da Congregação que expressamente manifestarem seu interesse, inscritas as suas candidaturas em chapa completa, no período de 12 a 15 de setembro, até às 20h, junto à Secretaria da Faculdade.

Art. 3.º. Cada membro da Congregação poderá votar em uma única chapa dentre as inscritas.

Parágrafo Único. No caso de empate entre as chapas, será escolhida para compor a lista tríplice aquela em que o candidato a Diretor tiver mais tempo de exercício de magistério na Faculdade de Direito de Sorocaba.

Sorocaba, 11 de setembro de 2023.



Prof. Gustavo dos Reis Gazzola
Diretor

INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA O QUADRIÊNIO 2023-2027

Vimos por meio deste, requerer a inscrição para a eleição referente ao mandato do quadriênio 2023-2027 da Diretoria da Faculdade de Direito de Sorocaba – FADI.

A chapa será formada pelos docentes abaixo:

Para Diretor: _____

Para Vice-Diretor: _____

Sorocaba, _____ de setembro de 2023.

Candidato a Diretor

Candidato a Vice-Diretor